

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTAAv. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3895 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1716*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				105.000,00
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
142	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 17	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 039	CONVÊNIOS SUS		
02	08	00	Ensino Geral	
177	12.361.0007.2028.0000	Ensino Geral	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
214	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
215	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	
308	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
310	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3895 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1716

02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
	318	12.365.0012.2048.0000	Atendimento ao FUNDEB		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro:

105.000,00

Fontes de Recurso

01	00	30.000,00
02	17	10.000,00
05	10	45.000,00
05	12	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito